

### Ata de Registro de Preços

PROCESSO LICITATÓRIO	PE-1180/2022	PROTOKOLO	192498503
DATA DE PUBLICAÇÃO	30/01/2023	VALIDADE DA ATA	29/01/2024

A Secretaria de Estado da Administração e da Previdência, através do Departamento de Logística para Contratações Públicas - Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, localizada à Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n - 3º Andar - Ala A - Centro Cívico - CEP 80.530-140, Curitiba - Paraná - Brasil, aqui representada pela Senhora Maria Carmen Carneiro de Melo Albanske - Diretora do DECON, nos termos da Lei Estadual n.º 15.608/2007 e Decreto Estadual n.º 7.303/2021, das demais normas aplicáveis, registra os preços obtidos no Pregão Eletrônico n.º 1180/2022, homologado pelo Senhor Secretário de Estado da Administração e da Previdência, para a futura e a eventual aquisição de Material de Limpeza - Grupo I, conforme Termo de Referência (Anexo I), visando atender a demanda do(s) órgão(s) e/ou entidade(s) participantes (Anexo VI), nos termos das propostas apresentadas, as quais integram esta Ata de Registro de Preços.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

Esta Ata tem por objetivo o registro de preços para a futura e a eventual aquisição de Material de Limpeza - Grupo I, conforme as especificações, previsões e exigências contidas no Edital deste certame.

§ 1º Este instrumento não obriga a Administração a adquirir as quantidades estimadas neste Pregão Eletrônico, podendo optar pela realização de novas licitações específicas para aquisição dos aludidos bens, obedecida a legislação pertinente, sendo, porém, assegurada aos detentores do registro constante desta Ata a preferência de fornecimento, em igualdade de condições com os demais licitantes.

§ 2º Também integram esta Ata de Registro de Preços, vinculando as partes signatárias, as propostas dos fornecedores.

§ 3º Participam deste Registro de Preços, em conformidade com o artigo 9º, inc. II, do Decreto Estadual n.º 7.303/2021, o(s) seguinte(s) órgão(s) e/ou entidade(s):

1. CEP - Colégio Estadual do Paraná  
Valor Homologado: 2.307,44
2. CASA CIVIL - Casa Civil do Estado do Paraná  
Valor Homologado: 5.058,37
3. PGE - Procuradoria Geral do Estado  
Valor Homologado: 393,90
4. SEAB - Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento  
Valor Homologado: 1.114,90
5. SEED - Secretaria de Estado da Educação e do Esporte  
Valor Homologado: 22.195,67
6. SEJUF - Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho  
Valor Homologado: 168.121,20
7. SESA-FUNSAUDE - Fundo Estadual de Saúde - SESA  
Valor Homologado: 93.763,44

8. SESP - Secretaria de Estado da Segurança Pública - SESP  
Valor Homologado: 6.457,40
9. PMPR-APMG - Academia Policial Militar do Guatupê - SESP  
Valor Homologado: 38.357,24
10. PMPR-BPRV - Batalhão de Polícia Rodoviária - SESP  
Valor Homologado: 37.431,66
11. UEL - Universidade Estadual de Londrina  
Valor Homologado: 6.583,00
12. DPC - Departamento de Polícia Civil - SESP  
Valor Homologado: 34.277,25
13. II-SESP - Instituto de Identificação - SESP  
Valor Homologado: 2.560,76
14. IML-SESP - Instituto Médico Legal - SESP  
Valor Homologado: 7.518,48
15. UEM - Universidade Estadual de Maringá  
Valor Homologado: 68.258,75
16. UNICENTRO - Universidade Estadual do Centro-Oeste  
Valor Homologado: 19.149,00
17. DEPPEN - Departamento de Polícia Penal - SESP (antigo DEPEN)  
Valor Homologado: 440.965,75
18. IDR - Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR-EMATER  
Valor Homologado: 37.438,33
19. IAT - Instituto Água e Terra (antigo IAP)  
Valor Homologado: 24.764,13
20. DPPR - Defensoria Pública do Estado do Paraná  
Valor Homologado: 4.274,00
21. PRESP - Paraná Esporte (antigo IPCE)  
Valor Homologado: 7.191,13
22. UNIOESTE CASC - Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Campus Cascavel  
Valor Homologado: 2.649,55
23. UNIOESTE MCROND - Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Campus Marechal Cândido Rondon
  
24. ADAPAR - Agência de Defesa Agropecuária do Paraná  
Valor Homologado: 4.236,10
25. UNESPAR - Universidade Estadual do Paraná  
Valor Homologado: 24.577,79
26. UENP - Universidade Estadual do Norte do Paraná  
Valor Homologado: 4.219,13
27. PMPR-BPMOA - Batalhão de Polícia Militar de Operações Aéreas - SESP  
Valor Homologado: 624,46
28. PMPR-CCB - Comando do Corpo de Bombeiros - SESP  
Valor Homologado: 32.409,54

29. SUBPR-1CRPM - 1º Comando Regional da Polícia Militar - SESP  
Valor Homologado: 14.954,61
30. SUBPR-2CRPM - 2º Comando Regional da Polícia Militar - SESP  
Valor Homologado: 29.789,74
31. SUBPR-3CRPM - 3º Comando Regional da Polícia Militar - SESP  
Valor Homologado: 57.563,35
32. SUBPR-5CRPM - 5º Comando Regional da Polícia Militar - SESP  
Valor Homologado: 68.579,02
33. SUBPR-6CRPM - 6º Comando Regional da Polícia Militar - SESP  
Valor Homologado: 16.330,40
34. UEPG-HURCG - Hospital Universitário Regional dos Campos Gerais  
Valor Homologado: 230,49
35. FUNEAS - Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Estado do Paraná  
Valor Homologado: 113.960,30
36. FUNDEPAR - Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional  
Valor Homologado: 7.993,65
37. CEDEC - Coordenadoria Estadual de Defesa Civil  
Valor Homologado: 7.493,82
38. PMPR-BOPE - Batalhão de Operações Policiais Especiais - SESP  
Valor Homologado: 5.105,88
39. PMPR-BPFron - Batalhão de Polícia Militar de Fronteira - SESP  
Valor Homologado: 4.826,49
40. PMPR-BPEC - Batalhão de Patrulha Escolar Comunitária - SESP  
Valor Homologado: 3.786,25
41. PMPR-COPOM - Centro de Operações Policiais-Militares - SESP  
Valor Homologado: 873,21
42. PMPR-CPE - Comando de Policiamento Especializado - SESP  
Valor Homologado: 8.298,40
43. PMPR-BPTran - Batalhão de Polícia de Trânsito - SESP  
Valor Homologado: 8.570,79
44. PMPR-RPMon - Regimento de Polícia Montada - SESP  
Valor Homologado: 5.594,19
45. PMPR-DINT - Diretoria de Inteligência da PMPR - SESP  
Valor Homologado: 114,67

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS:

Registram-se o(s) preços(s) do(s) bem(ns) ofertado(s) pelo(s) fornecedor(es), nos seguintes termos:

LOTE 2 - adjudicado para: MARCELO JACOB, 11.774.132/0001-97, homologado no valor de R\$ 20.287,08 (Vinte Mil Duzentos e Oitenta e Sete Reais e Oito Centavos), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	7910.60 - Balde, MATERIAL: Plástico rígido, ALÇA: Metálica, CAPACIDADE: 20 litros, COR: Escura, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Sem tampa, grande resistência ao impacto, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: PLASNEW / Fabricante: PLASNEW / Procedência: NACIONAL	1.692	unid.	R\$ 11,9900

LOTE 5 - adjudicado para: SIGPLAST EMBALAGENS EIRELI, 12.793.110/0001-37, homologado no valor de R\$ 7.974,64 (Sete Mil Novecentos e Setenta e Quatro Reais e Sessenta e Quatro Centavos), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	7910.191 - Desentupidor, TIPO: Manual, USO: Pia, MATERIAL: BOCAL: Borracha, medindo 11cm, CABO: Polietileno, medindo 17cm (variação +/- 10%), UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: VERPLAST / Fabricante: VERPLAST / Procedência: NACIONAL	2.402	unid.	R\$ 3,3200

LOTE 6 - adjudicado para: MARCELO JACOB, 11.774.132/0001-97, homologado no valor de R\$ 18.524,83 (Dezoito Mil Quinhentos e Vinte e Quatro Reais e Oitenta e Três Centavos), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	7910.192 - Desentupidor, TIPO: Manual, USO: Sanitário, MATERIAL: BOCAL: Borracha, medindo 10cm, CABO: Madeira, revestido em plástico, medindo 50cm (variação +/- 10%), UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: PEROVINHA / Fabricante: PEROVINHA / Procedência: NACIONAL	2.881	unid.	R\$ 6,4300

LOTE 7 - adjudicado para: MARCELO JACOB, 11.774.132/0001-97, homologado no valor de R\$ 10.897,30 (Dez Mil Oitocentos e Noventa e Sete Reais e Trinta Centavos), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	7909.190 - Escova de Chão, Com cabo, MATERIAL: CERDAS: Nylon rígido, BASE: Cepa em madeira, medindo 30cm de comprimento, CABO: Inclinado em madeira polida e tratada sem pintura, MEDIDA: 120cm (variação +/- 10%), UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: PEROVINHA / Fabricante: PEROVINHA / Procedência: NACIONAL	1.847	unid.	R\$ 5,9000

LOTE 8 - adjudicado para: MARCELO JACOB, 11.774.132/0001-97, homologado no valor de R\$ 32.975,10 (Trinta e Dois Mil Novecentos e Setenta e Cinco Reais e Dez Centavos), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	7909.190 - Escova de Chão, Com cabo, MATERIAL: CERDAS: Nylon rígido, BASE: Cepa em madeira,	5.589	unid.	R\$ 5,9000



1	medindo 30cm de comprimento, CABO: Inclinado em madeira polida e tratada sem pintura, MEDIDA: 120cm (variação +/- 10%), UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: PEROVINHA / Fabricante: PEROVINHA / Procedência: NACIONAL	5.589	unid.	R\$ 5,9000
---	--	-------	-------	------------

LOTE 9 - adjudicado para: SIGPLAST EMBALAGENS EIRELI, 12.793.110/0001-37, homologado no valor de R\$ 16.848,26 (Dezesseis Mil Oitocentos e Quarenta e Oito Reais e Vinte e Seis Centavos), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	7909.186 - Escova Sanitária, Com suporte redondo, MATERIAL: Cabo e base em polipropileno, cerdas em nylon sintético ou polipropileno, FORMATO: Redondo, MEDIDA: CERDAS: Comprimento mínimo (saliente) de 2cm e espessura média de 0,60mm, com fixação firme e resistente ao cabo, BASE: Diâmetro de 13,5cm (variação +/- 10%), CABO: Altura aproximadamente de 40cm, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: VERPLAST / Fabricante: VERPLAST / Procedência: NACIONAL	3.014	unid.	R\$ 5,5900

LOTE 10 - adjudicado para: MARCELO JACOB, 11.774.132/0001-97, homologado no valor de R\$ 75.553,92 (Setenta e Cinco Mil Quinhentos e Cinquenta e Três Reais e Noventa e Dois Centavos), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	7909.186 - Escova Sanitária, Com suporte redondo, MATERIAL: Cabo e base em polipropileno, cerdas em nylon sintético ou polipropileno, FORMATO: Redondo, MEDIDA: CERDAS: Comprimento mínimo (saliente) de 2cm e espessura média de 0,60mm, com fixação firme e resistente ao cabo, BASE: Diâmetro de 13,5cm (variação +/- 10%), CABO: Altura aproximadamente de 40cm, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: CLINCK / Fabricante: CLINCK / Procedência: NACIONAL	9.081	unid.	R\$ 8,3200

LOTE 11 - adjudicado para: CHAO DE GIZ EIRELI, 29.071.796/0001-55, homologado no valor de R\$ 19.269,40 (Dezenove Mil Duzentos e Sessenta e Nove Reais e Quarenta Centavos), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	7909.137 - Escova, TIPO: De Mão, MATERIAL: CERDAS: Nylon, BASE: Madeira, FORMATO: Oval, sem alça, sem cabo, MEDIDA: 13cm x 7cm (variação de +/- 10%), UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: PEROVINHA / Fabricante: PEROVINHA / Procedência: NACIONAL	6.785	unid.	R\$ 2,8400

LOTE 14 - adjudicado para: MARCELO JACOB, 11.774.132/0001-97, homologado no valor de R\$ 67.814,58 (Sessenta e Sete Mil Oitocentos e Quatorze Reais e Cinquenta e Oito Centavos), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
------	--	------------	-----------------	----------------

1	7910.12643 - Lixeira, Abertura com pedal, MATERIAL: Polipropileno de alta resistência, CAPACIDADE: 50 litros, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Com cantos arredondados; COR: Branca, Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: INJETPLASTIC / Fabricante: INJETPLASTIC / Garantia contra defeitos de fabricação: CONFORME EDITAL	942	unid.	R\$ 71,9900
---	--	-----	-------	-------------

LOTE 15 - adjudicado para: MARCELO JACOB, 11.774.132/0001-97, homologado no valor de R\$ 205.603,44 (Duzentos e Cinco Mil Seiscentos e Três Reais e Quarenta e Quatro Centavos), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	7910.12643 - Lixeira, Abertura com pedal, MATERIAL: Polipropileno de alta resistência, CAPACIDADE: 50 litros, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Com cantos arredondados; COR: Branca, Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: INJETPLASTIC / Fabricante: INJETPLASTIC / Garantia contra defeitos de fabricação: CONFORME EDITAL	2.856	unid.	R\$ 71,9900

LOTE 16 - adjudicado para: MARCELO JACOB, 11.774.132/0001-97, homologado no valor de R\$ 43.641,27 (Quarenta e Três Mil Seiscentos e Quarenta e Um Reais e Vinte e Sete Centavos), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	7910.12644 - Lixeira, Abertura com pedal, MATERIAL: Polipropileno de alta resistência, CAPACIDADE: 30 litros, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Com cantos arredondados; COR: Branca, Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: INJETPLASTIC / Fabricante: INJETPLASTIC / Garantia contra defeitos de fabricação: CONFORME EDITAL	873	unid.	R\$ 49,9900

LOTE 17 - adjudicado para: NEW MAX DISTRIBUIDORA LTDA, 45.471.842/0001-60, homologado no valor de R\$ 132.723,45 (Cento e Trinta e Dois Mil Setecentos e Vinte e Três Reais e Quarenta e Cinco Centavos), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	7910.12644 - Lixeira, Abertura com pedal, MATERIAL: Polipropileno de alta resistência, CAPACIDADE: 30 litros, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Com cantos arredondados; COR: Branca, Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: SÃO BERNARDO / Fabricante: SÃO BERNARDO / Garantia contra defeitos de fabricação: CONFORME	2.655	unid.	R\$ 49,9900

1	EDITAL	2.655	unid.	R\$ 49,9900
---	--------	-------	-------	-------------

LOTE 18 - adjudicado para: SIGPLAST EMBALAGENS EIRELI, 12.793.110/0001-37, homologado no valor de R\$ 36.407,52 (Trinta e Seis Mil Quatrocentos e Sete Reais e Cinquenta e Dois Centavos), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	7910.10177 - Lixeira, MATERIAL: Polietileno, FORMATO: Retangular, CAPACIDADE: 20 litros, DIMENSÃO APROXIMADA: 43,5cm x 26cm, COR: Branca, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Com tampa, com abertura acionada por pedal, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: ARQUIPLAST / Fabricante: ARQUIPLAST / Garantia contra defeitos de fabricação: CONFORME EDITAL	1.158	unid.	R\$ 31,4400

LOTE 19 - adjudicado para: SIGPLAST EMBALAGENS EIRELI, 12.793.110/0001-37, homologado no valor de R\$ 109.945,68 (Cento e Nove Mil Novecentos e Quarenta e Cinco Reais e Sessenta e Oito Centavos), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	7910.10177 - Lixeira, MATERIAL: Polietileno, FORMATO: Retangular, CAPACIDADE: 20 litros, DIMENSÃO APROXIMADA: 43,5cm x 26cm, COR: Branca, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Com tampa, com abertura acionada por pedal, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: ARQUIPLAST / Fabricante: ARQUIPLAST / Garantia contra defeitos de fabricação: CONFORME EDITAL	3.497	unid.	R\$ 31,4400

LOTE 20 - adjudicado para: NEW MAX DISTRIBUIDORA LTDA , 45.471.842/0001-60, homologado no valor de R\$ 39.957,00 (Trinta e Nove Mil Novecentos e Cinquenta e Sete Reais), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	7910.10178 - Lixeira, Polietileno, Retangular, com tampa, CAPACIDADE: 40 litros, MEDIDA: Aproximadamente 56x25cm, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Cor branca, tampa com abertura acionada por pedal, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: JAGUAR / Fabricante: JAGUAR / Garantia contra defeitos de fabricação: CONFORME EDITAL	701	unid.	R\$ 57,0000

LOTE 21 - adjudicado para: NEW MAX DISTRIBUIDORA LTDA , 45.471.842/0001-60, homologado no valor de R\$ 121.410,00 (Cento e Vinte e Um Mil Quatrocentos e Dez Reais), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	7910.10178 - Lixeira, Polietileno, Retangular, com tampa, CAPACIDADE: 40 litros, MEDIDA: Aproximadamente 56x25cm, CARACTERÍSTICAS	2.130	unid.	R\$ 57,0000

1	ADICIONAIS: Cor branca, tampa com abertura acionada por pedal, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: JAGUAR / Fabricante: JAGUAR / Garantia contra defeitos de fabricação: CONFORME EDITAL	2.130	unid.	R\$ 57,0000
---	---	-------	-------	-------------

LOTE 22 - adjudicado para: LUIZ MINIOLI NETTO , 14.221.429/0001-13, homologado no valor de R\$ 22.771,54 (Vinte e Dois Mil Setecentos e Setenta e Um Reais e Quarenta e Quatro Centavos), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	7910.60190 - Lixeira, Polipropileno de alta resistência, CAPACIDADE: 4 litros, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Com tampa retrátil, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: PLASVALE / Fabricante: PLASVALE / Garantia contra defeitos de fabricação: CONFORME EDITAL	1.958	unid.	R\$ 11,6300

LOTE 23 - adjudicado para: LUIZ MINIOLI NETTO , 14.221.429/0001-13, homologado no valor de R\$ 19.462,20 (Dezenove Mil Quatrocentos e Sessenta e Dois Reais e Vinte Centavos), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	7910.12645 - Lixeira, TIPO: Abertura com pedal, MATERIAL: Polipropileno de alta resistência, CAPACIDADE: 15 litros, COR: Branca, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Com cantos arredondados, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: JAGUAR / Fabricante: JAGUAR / Garantia contra defeitos de fabricação: CONFORME EDITAL	796	unid.	R\$ 24,4500

LOTE 24 - adjudicado para: MARCELO JACOB, 11.774.132/0001-97, homologado no valor de R\$ 57.453,20 (Cinquenta e Sete Mil Quatrocentos e Cinquenta e Três Reais e Vinte Centavos), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	7910.12645 - Lixeira, TIPO: Abertura com pedal, MATERIAL: Polipropileno de alta resistência, CAPACIDADE: 15 litros, COR: Branca, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Com cantos arredondados, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: AGRAPLAST / Fabricante: AGRAPLAST / Garantia contra defeitos de fabricação: CONFORME EDITAL	2.414	unid.	R\$ 23,8000

LOTE 25 - adjudicado para: LUIZ MINIOLI NETTO , 14.221.429/0001-13, homologado no valor de R\$ 8.860,00 (Oito Mil Oitocentos e Sessenta Reais), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	7910.11273 - Lixeira, TIPO: Fechada, MATERIAL: Polipropileno, MEDIDA: DIÂMETRO: 230mm, ALTURA: 220mm, COR: Diversas, CAPACIDADE: 10 litros, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Com tampa, com abas laterais, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: ARQPLAST	1.772	unid.	R\$ 5,0000

1	/ Fabricante: ARQPLAST / Garantia contra defeitos de fabricação: CONFORME EDITAL	1.772	unid.	R\$ 5,0000
---	--	-------	-------	------------

LOTE 26 - adjudicado para: MARCELO JACOB, 11.774.132/0001-97, homologado no valor de R\$ 48.419,91 (Quarenta e Oito Mil Quatrocentos e Dezenove Reais e Noventa e Um Centavos), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	7910.66 - Lixeira, USO: Doméstico, MATERIAL: Polipropileno, Fechado com tampa, COR: Escura, CAPACIDADE: 60 litros, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: ARIPLAS / Fabricante: ARIPLAS / Garantia contra defeitos de fabricação: CONFORME EDITAL	1.309	unid.	R\$ 36,9900

LOTE 27 - adjudicado para: MARCELO JACOB, 11.774.132/0001-97, homologado no valor de R\$ 146.628,36 (Cento e Quarenta e Seis Mil Seiscentos e Vinte e Oito Reais e Trinta e Seis Centavos), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	7910.66 - Lixeira, USO: Doméstico, MATERIAL: Polipropileno, Fechado com tampa, COR: Escura, CAPACIDADE: 60 litros, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: ARIPLAS / Fabricante: ARIPLAS / Garantia contra defeitos de fabricação: CONFORME EDITAL	3.964	unid.	R\$ 36,9900

LOTE 28 - adjudicado para: LUIZ MINIOLI NETTO , 14.221.429/0001-13, homologado no valor de R\$ 26.365,04 (Vinte e Seis Mil Trezentos e Sessenta e Cinco Reais e Quatro Centavos), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	7910.64 - Lixeira, USO: Escritório, MATERIAL: Polipropileno, Sem tampa, MEDIDA: 25cm altura x 25cm diâmetro, COR: Preta, CAPACIDADE: 12 litros, Variação de +/- 10%, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: BELOSCH / Fabricante: BELOSCH / Garantia contra defeitos de fabricação: CONFORME EDITAL	2.008	unid.	R\$ 13,1300

LOTE 29 - adjudicado para: LUIZ MINIOLI NETTO , 14.221.429/0001-13, homologado no valor de R\$ 79.410,24 (Setenta e Nove Mil Quatrocentos e Dez Reais e Vinte e Quatro Centavos), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	7910.64 - Lixeira, USO: Escritório, MATERIAL: Polipropileno, Sem tampa, MEDIDA: 25cm altura x 25cm diâmetro, COR: Preta, CAPACIDADE: 12 litros, Variação de +/- 10%, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: BELOSCH / Fabricante: BELOSCH / Garantia contra defeitos de fabricação: CONFORME EDITAL	6.048	unid.	R\$ 13,1300

LOTE 30 - adjudicado para: LUIZ MINIOLI NETTO , 14.221.429/0001-13, homologado no valor de R\$ 10.137,00 (Dez Mil Cento e Trinta e Sete Reais), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	7910.956 - Pá, USO: Lixo, MATERIAL: Polipropileno, CABO: Curto, COR: Escura, MEDIDA: 275mm x 223mm x 70mm (variação +/- 10%), UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: HARACEM / Fabricante: HARACEM / Procedência: NACIONAL	3.379	unid.	R\$ 3,0000

LOTE 31 - adjudicado para: MARCELO JACOB, 11.774.132/0001-97, homologado no valor de R\$ 40.279,11 (Quarenta Mil Duzentos e Setenta e Nove Reais e Onze Centavos), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	7910.4369 - Pá, USO: Lixo, MATERIAL: Chapa em aço inoxidável, CABO: Em madeira, medindo aproximadamente 80cm, MEDIDA: 19cm x 8,5cm (variação +/- 10%), UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: PEROVINHA / Fabricante: PEROVINHA / Procedência: NACIONAL	2.803	unid.	R\$ 14,3700

LOTE 32 - adjudicado para: LUIZ MINIOLI NETTO , 14.221.429/0001-13, homologado no valor de R\$ 33.301,80 (Trinta e Três Mil Trezentos e Um Reais e Oitenta Centavos), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	7910.10328 - Pá, USO: Lixo, MATERIAL: Chapa em polipropileno, CABO: Em madeira, Revestido, medindo aproximadamente 80cm, MEDIDA: 19cm x 18,5cm (variação +/- 10%), UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: HARACEM / Fabricante: HARACEM / Procedência: NACIONAL	6.167	unid.	R\$ 5,4000

**CLÁUSULA TERCEIRA** - Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculante para o Contratado, será válida por 12 (doze) meses, com efeitos a contar da data da publicação no Diário Oficial do Estado.

**CLÁUSULA QUARTA** - A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, sujeitando-se às penalidades cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

**CLÁUSULA QUINTA - DA ALTERAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS:**

A Administração poderá alterar os preços registrados, mediante comprovação e justificativas, obedecido o disposto nos artigos 13 e 14 do Decreto Estadual n.º 7.303/2021; o art. 112, § 3º, inc. II, da Lei Estadual n.º 15.608/2007 e o art. 82 do Decreto Estadual n.º 4.993/2016, desde que autorizado pela autoridade competente, devendo

o órgão gerenciador da Ata promover as necessárias modificações, compondo novo quadro de preços registrados e disponibilizando-os no site oficial.

§ 1º O preço registrado poderá ser revisto, a pedido do fornecedor ou por iniciativa da Administração, em decorrência de:

I - eventual redução daqueles praticados no mercado;

II - fato superveniente devidamente comprovado, que eleve os preços e prejudique o cumprimento das obrigações previstas na ata.

§ 2º Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

I convocar os fornecedores para negociarem a redução dos preços registrados os valores praticados pelo mercado;

II os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados dos compromissos assumidos, sem aplicação de sanções administrativas;

III a ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação obtida originalmente na licitação.

§ 3º Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

I liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

II convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação;

§ 4º Não havendo êxito na negociação a que se refere o § 3º, II, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

#### CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO PELO FORNECEDOR:

O preço registrado pelo fornecedor será cancelado pelo órgão gerenciador quando o fornecedor:

I - for liberado do compromisso;

II - descumprir as exigências contidas no Edital ou na Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;

III - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

IV - sofrer sanção prevista no inciso IV, do art. 150 da Lei Estadual n.º 15.608/2007;

V - demonstrar fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata.

§ 1º No cancelamento do preço registrado é assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da notificação pessoal ou publicação.

§ 2º O cancelamento do preço registrado pelo fornecedor deverá ser devidamente autuado no respectivo processo administrativo que deflagrou a licitação e ensejará o aditamento da Ata, a qual indicará os demais fornecedores registrados e a nova ordem de registro.

§ 3º Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item ou lote, poderá o órgão gerenciador realizar nova licitação para o registro de preço, sem que caiba direito de recurso.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A Ata de Registro de Preços será cancelada total ou parcialmente, pelo órgão gerenciador:

I - por decurso do seu prazo de vigência;

II - se não restarem fornecedores registrados;

III - por fato superveniente, devidamente justificado, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento das obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado;

IV - por razões de interesse público devidamente justificadas.

§ 1º No cancelamento da Ata por iniciativa da Administração, é assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da notificação pessoal ou publicação.

#### CLÁUSULA OITAVA - DA SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO REGISTRO:

Os preços registrados poderão ser suspensos temporariamente pela Administração, nos casos previstos na Cláusula Quinta, Sexta e Sétima desta Ata, com o devido registro no Sistema de Gestão de Materiais, Obras e Serviços - GMS e disponibilização no Portal da Transparência do Estado do Paraná.

#### CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR:

Constituem obrigações do Fornecedor:

I - assinar esta Ata e retirar a respectiva nota de empenho ou documento equivalente, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados da convocação;

II - responsabilizar-se pelas despesas e encargos decorrentes da execução da presente Ata;

III - manter as condições de regularidade fiscal;

IV - manter atualizado seu cadastro no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná, durante a validade da presente ata.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO PARTICIPANTE:

Constituem obrigações do órgão, entidade ou unidade orçamentária participante, por meio de gestor próprio:

I - tomar conhecimento da ata de registro de preços e de suas eventuais alterações, com o objetivo de assegurar, quando de seu uso, o correto cumprimento de suas disposições;

II - emitir a ordem de compra no Sistema GMS, quando da necessidade da contratação, a fim de gerenciar os respectivos quantitativos na ata de registro de preços;

III - verificar a conformidade das condições registradas perante o mercado local, informando ao órgão gerenciador eventuais desvantagens quanto à sua utilização;

IV - zelar pelos atos relativos ao cumprimento das obrigações assumidas e pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou de obrigações contratuais;

V - aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações;

VI - registrar no Sistema GMS eventuais irregularidades detectadas e penalidades aplicadas, após o devido processo legal.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES OU INGRESSANTES:

O órgão, entidade ou unidade orçamentária que não tenha participado do

procedimento de registro de preços poderá aderir à ata de registro de preços, durante sua vigência, mediante autorização prévia do órgão gerenciador, desde que seja justificada no processo a vantagem de utilização da ata e haja a concordância do fornecedor ou executor beneficiário da ata de registro de preços.

§1º A adesão é restrita aos órgãos e entidades previstos no artigo 1º do Decreto Estadual n.º 7.303/2021.

§2º As aquisições ou contratações decorrentes de adesões não poderão exceder, na totalidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados na ata de registro de preços, independentemente do número de órgãos ou entidades que aderirem.

§3º Caberá ao fornecedor ou executor beneficiário da ata de registro de preços, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com os órgãos participantes.

§ 4º O órgão, entidade ou unidade orçamentária poderá solicitar adesão aos lotes que não tenha figurado inicialmente como participante.

§ 5º Não será concedida nova adesão ao órgão, entidade ou unidade orçamentária que não tenha consumido ou contratado o quantitativo liberado anteriormente.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - CADASTRO DE RESERVA:

Consta na presente Ata de Registro de Preços, na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitaram cotar os bens com os preços iguais aos do licitante vencedor, na sequência da classificação do certame, com objetivo da formação de cadastro de reserva, no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO:

Para dirimir eventuais conflitos oriundos desta Ata é competente o foro da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Central de Curitiba - Estado do Paraná.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICIDADE:

O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial do Estado, conforme o disposto no art. 110 da Lei Estadual n.º 15.608/2007.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:

Esta Ata será divulgada no portal da internet [www.comprasparana.pr.gov.br](http://www.comprasparana.pr.gov.br) e no DIOE.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:

O Pregão Eletrônico n.º 1180/2022 é realizado pelo Pregoeiro(a) JOSIAS PEREIRA DA CRUZ, designado(a) na Resolução n.º 15.957/2022, publicada no DIOE Executivo edição n.º 11.292, de 1º de novembro de 2022.

Assim, justo e de acordo, as partes assinam a presente ATA, que servirá de instrumento aos fins de contratação.

---

Maria Carmen Carneiro de Melo Albanske  
Diretora do DECON

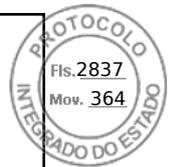
---

JOSIAS PEREIRA DA CRUZ  
Pregoeiro(a) - SEAP/DECON/DL



GESTÃO DE  
MATERIAIS  
E SERVIÇOS

ESTADO DO PARANÁ  
Secretaria de Estado da Administração e da Previdência - SEAP  
Departamento de Logística para Contratações Públicas -  
Sistema GMS - GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS



Fornecedor

11.774.132/0001-97 - MARCELO JACOB

Representante:

CPF: \_\_\_\_\_



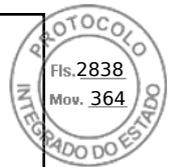
Assinatura: \_\_\_\_\_

Lote	Valor Licitado	Características	Classif.
10	R\$ 75.553,92	Escova Sanitária	1º
14	R\$ 67.814,58	Lixeira Polipropileno 50l com Pedal	1º
15	R\$ 205.603,44	Lixeira Polipropileno 50l com Pedal	1º
16	R\$ 43.641,27	Lixeira Polipropileno 30l com Pedal	1º
2	R\$ 20.287,08	Balde Plástico 20l	1º
24	R\$ 57.453,20	Lixeira Polipropileno 15l Branca com Pedal	1º
26	R\$ 48.419,91	Lixeira Polipropileno 60l Escura com Tampa	1º
27	R\$ 146.628,36	Lixeira Polipropileno 60l Escura com Tampa	1º
31	R\$ 40.279,11	Pá Lixo Chapa de Aço Inoxidável Cabo 80cm em Madeira	1º
6	R\$ 18.524,83	Desentupidor Manual Sanitário	1º
7	R\$ 10.897,30	Escova de Chão	1º
8	R\$ 32.975,10	Escova de chão	1º



GESTÃO DE  
MATERIAIS  
E SERVIÇOS

ESTADO DO PARANÁ  
Secretaria de Estado da Administração e da Previdência - SEAP  
Departamento de Logística para Contratações Públicas -  
Sistema GMS - GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS



Fornecedor

29.071.796/0001-55 - CHAO DE GIZ EIRELI

Representante: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura: TALITA THAIS GERMANO  
VILHA:04729574907

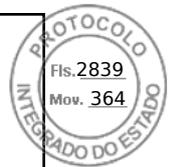
Assinado de forma digital por TALITA THAIS GERMANO  
VILHA:04729574907  
Dados: 2023.01.23 10:29:31 -04'00'

Lote	Valor Licitado	Características	Classif.
11	R\$ 19.269,40	Escova de Mão	1º



GESTÃO DE  
MATERIAIS  
E SERVIÇOS

ESTADO DO PARANÁ  
Secretaria de Estado da Administração e da Previdência - SEAP  
Departamento de Logística para Contratações Públicas -  
Sistema GMS - GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS



Fornecedor

45.471.842/0001-60 - NEW MAX DISTRIBUIDORA LTDA

Representante: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ LEONOR AUGUSTO  
RODRIGUES:787254  
Assinatura: \_\_\_\_\_ 70906

Assinado de forma digital por  
LEONOR AUGUSTO  
RODRIGUES:78725470906  
Dados: 2023.01.25 07:59:49 -03'00'

Lote	Valor Licitado	Características	Classif.
17	R\$ 132.723,45	Lixeira Polipropileno 30l com Pedal	1º
20	R\$ 39.957,00	Lixeira Polietileno 40l Retangular com Tampa	1º
21	R\$ 121.410,00	Lixeira Polietileno 40l Retangular com Tampa	1º



GESTÃO DE  
MATERIAIS  
E SERVIÇOS

ESTADO DO PARANÁ  
Secretaria de Estado da Administração e da Previdência - SEAP  
Departamento de Logística para Contratações Públicas -  
Sistema GMS - GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS



Fornecedor

14.221.429/0001-13 - LUIZ MINIOLI NETTO

Representante: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

**LUIZ MINIOLI**

**NETTO:0054**

**9818910**

Assinado de forma  
digital por LUIZ MINIOLI  
NETTO:00549818910  
Dados: 2023.01.23  
10:42:44 -03'00'

Lote	Valor Licitado	Características	Classif.
22	R\$ 22.771,54	Lixeira Polipropileno 4l Tampa Retrátil	1º
23	R\$ 19.462,20	Lixeira Polipropileno 15l Branca com Pedal	1º
25	R\$ 8.860,00	Lixeira Polipropileno 10l com Tampa	1º
28	R\$ 26.365,04	Lixeira Polipropileno 12l Preta 25x25cm sem Tampa	1º
29	R\$ 79.410,24	Lixeira Polipropileno 12l Preta 25x25cm sem Tampa	1º
30	R\$ 10.137,00	Pá Lixo Polipropileno Cabo Curto Cor Escura	1º
32	R\$ 33.301,80	Pá Lixo Chapa em Polipropileno Cabo 80cm em Madeira Revestido	1º

Fornecedor

12.793.110/0001-37 - SIGPLAST EMBALAGENS EIRELI

Representante: \_\_\_\_\_ Assinado de forma digital por \_\_\_\_\_ SIGPLAST

CPF: \_\_\_\_\_ SIGPLAST EMBALAGENS  
EIRELI:12793110000137

Assinatura: \_\_\_\_\_ 'Dados: 2023.01.25 11:20:13 -03'00 EIRELI:12793110000137

Lote	Valor Licitado	Características	Classif.
18	R\$ 36.407,52	Lixeira Polietileno 20l Retangular com Tampa	1º
19	R\$ 109.945,68	Lixeira Polietileno 20l Retangular com Tampa	1º
5	R\$ 7.974,64	Desentupidor Manual Pia	1º
9	R\$ 16.848,26	Escova Sanitária	1º

Assinado de forma digital por  
SIGPLAST EMBALAGENS  
EIRELI:12793110000137  
'Dados: 2023.01.25 11:20:56 -03'00 EIRELI:12793110000137

SIGPLAST  
EMBALAGENS



ePROCOLO



Documento: **AtaAssinada.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Josias Pereira da Cruz (XXX.464.869-XX)** em 30/01/2023 14:24 Local: SEAP/DECON/DL, **Maria Carmen Carneiro de Melo Albanske (XXX.806.309-XX)** em 30/01/2023 16:39 Local: SEAP/DECON/DIRETORIA.

Inserido ao protocolo **19.249.850-3** por: **Keylli Aparecida Quequi** em: 30/01/2023 14:13.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**ade9850a332c6399bd1238592d04fd87**.

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
E DA PREVIDÊNCIA – SEAP  
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES  
PÚBLICAS – DECONEXTRATO ATA SRP PE N.º 1180/2022  
PROCOLO: 19.249.850-3  
OBJETO: Futura e eventual aquisição de Material de Limpeza Grupo I  
INTERESSADO: DIVERSOS ÓRGÃOS  
HOMOLOGADO PARCIALMENTE em 19/01/2023 pelo Exmo. Sr. Secretário de Estado da Administração e da Previdência.  
INFORMAÇÕES: [www.comprasparana.pr.gov.br](http://www.comprasparana.pr.gov.br)SEAP/DECON/DP.  
7670/2023SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
E DA PREVIDÊNCIA – SEAP  
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA  
CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON  
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃOCONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 158/2022  
PROCOLO: Nº 19.579.089-2  
OBJETO: Venda de imóveis pertencentes ao Estado do Paraná.  
INTERESSADO: SEAP/DPE.  
LOTES DESERTOS: 01

## Mapa de Classificação dos Licitantes

LOTE	LICITANTE	VALOR	COLOCAÇÃO
02	Centerlog Serviços e Participações S.A e FTS Participações Societárias S.A	R\$ 6.500.000,00	1º
03	L&D Mineradora – Eireli	R\$ 1.000.000,00	1º
03	Pedro César Vieira Camillo	R\$ 611.000,00	2º
03	Gilberto Baroni	R\$ 541.100,00	3º
03	BSK Construção Civil e Serviços Eireli	R\$ 501.000,15	4º
04	Diogo Ricardo Lemos	R\$ 100.000,00	1º

Comissão de licitação  
Resolução 15.869/2022

7645/2023

## Secretaria das Cidades

## EXTRATO 2023/009

AJ/SECID em 27/01/2023

ESPÉCIE: Termos aditivos aos convênios indicados. PARTÍCIPES: SECID, PARANACIDADE e os Municípios indicados. OBJETO: Ajuste na aplicação dos recursos.

CONVÊNIO	MUNICÍPIO	ADITIVO	VALOR TOTAL	VALOR SEDU	VALOR PM	ASSINATURA
679/2020	JANDAIA DO SUL	4º	1.518.212,24	807.500,00	710.712,24	27/01/2023
1063/2022	SÃO JERONIMO DA SERRA	1º	293.453,33	200.000,00	93.453,33	27/01/2023
96/2020	ITAJEJARA D'OESTE	5º	118.214,61	26.220,00	91.994,61	27/01/2023
261/2019	PEROLA D'OESTE	6º	751.618,20	270.000,00	481.618,20	27/01/2023

7632/2023

## Secretaria da Educação

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE  
NÚCLEO ADMINISTRATIVO SETORIAL  
EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2023

Publique-se para todos os fins o Apostilamento ao Contrato nº 63/2022– SEED/NAS, conforme protocolo nº 19.841.782-3, entra a Secretaria de Estado da Educação e a concessionária SAAE de Kaloré, para tão somente informar a indicação orçamentária anual – 2023. Autorizado por: Louise Caroline Campos Löw – Diretor Geral – Decreto nº 117/2023

7560/2023

## Secretaria da Fazenda

## EXTRATO TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2020-SEFA [0344/2020-GMS].

PROCOLO: SID nº 19.535.382-4 anexo ao 16.348.596-6.  
CONTRATANTE: ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA.  
CNPJ nº 76.416.890/0001-89.  
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO MEGA TÁXI BRASIL.  
CNPJ nº 78.713.419/0001-88.  
OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 25 de fevereiro de 2023 até 24 de fevereiro de 2024.  
FUNDAMENTO LEGAL: art. 103, inciso II e Cláusula Oitava do Contrato nº 001/2020-SEFA  
DATA ASSINATURA: 26 de janeiro de 2023.  
SIGNATÁRIOS: Marcia Cristina Rebonato do representando a Contratante; ANDERSON DE representando a Contratada.

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

Por este termo, RATIFICO, com amparo legal nº 15.608/2007 e art. 26 da Lei Federal nº 8.666/2003, de Inexigibilidade de Licitação nº 1.955/2023, do Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação da SEFA, para contratação direta

do SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS – SERPRO, inscrito no CNPJ sob o nº 33.683.111/0001-07, com fundamento legal no artigo 25, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 e artigo 33, inciso I da Lei Estadual nº 15.608/2007, por tratar-se da Prestação de serviço especializado de tecnologia da informação, denominado B-Cadastros, que consiste na disponibilização de plataforma de compartilhamento de dados da Receita Federal do Brasil por meio de uma rede blockchain permissionada, pelo período de 12 (doze meses), pelo valor total de R\$ 45.320,00 (quarenta e cinco mil, trezentos e vinte reais).

Curitiba/PR, em 25 de janeiro de 2023.

(Assinado Digitalmente)

MÁRCIA CRISTINA REBONATO DO VALLE  
Diretora-Geral  
Secretaria de Estado da Fazenda

(\*) Republicado por ter sido publicado com incorreção.

7634/2023

## Secretaria de Infraestrutura e Logística

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER  
PROCOLO Nº: 19.772.315-7 apenso ao PI 18.314.359-0  
DOCUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 082/2022  
CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL.  
INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR.  
CONVENIENTE: Município de Medianeira.

DO OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos de vigência do Convênio nº 082/2022, nos termos das suas Cláusulas Segunda e Terceira.

RAZO DE EXECUÇÃO: Fica prorrogada a vigência do Convênio nº 082/2022, nos termos das suas Cláusulas Segunda e Terceira.

Razo de Execução: Fica prorrogada a vigência do Convênio nº 082/2022, nos termos das suas Cláusulas Segunda e Terceira.

Razo de Execução: Fica prorrogada a vigência do Convênio nº 082/2022, nos termos das suas Cláusulas Segunda e Terceira.

Razo de Execução: Fica prorrogada a vigência do Convênio nº 082/2022, nos termos das suas Cláusulas Segunda e Terceira.

## DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR: 6791423

Documento emitido em 30/01/2023 10:41:49.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços  
Nº 11341 | 30/01/2023 | PÁG. 4

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE.

[www.imprensaoficial.pr.gov.br](http://www.imprensaoficial.pr.gov.br)Alexandre Casato Fernandes  
Diretor Presidente – DER/PRFernando Furiatti Sabóia  
Secretário/SEIL